



Processo : 0002998-91.2026.8.19.9000 (2026.700.561890-3)
Classe : MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
Assunto : Indenização por Dano Material / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO
IMPETRANTE : NEWTON MORAES ALVARENGA JUNIOR
ADVOGADO : NEWTON MORAES ALVARENGA JUNIOR
LITISCONSORTE : GUANDU VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO : LUCIANO OLIVEIRA ARAGÃO
IMPETRADO : XVII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA REGIONAL DE BANGU
Relator : PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA
Sessão : 08/09/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a IV Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, em indeferir a petição inicial, nos termos do voto do Exmo. Sr. Juiz Relator.

Presidente: KEYLA BLANK DE CNOP

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA, MILTON DELGADO SOARES e PAULA REGINA ADORNO COSSA.

PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA
Relator

